



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 28ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 11 DE ABRIL DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600361-95.2022.6.07.0000

Classe Judicial: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

Requerido: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA NO DISTRITO FEDERAL

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Julgar procedente a ação nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0603311-77.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Requerente: SILVANA TORRES RODRIGUES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601569-17.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Requerente: AURENI BRAZ VILANOVA DE SOUSA

Advogados(as): ELAINE MATEUS BORGES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601562-25.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: EDUARDO REZENDE DE CARVALHO

Advogados(as): ELAINE MATEUS BORGES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 17 de abril de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente